I=N=D=I=C=A=Ç=Ã=O N º 050/91

O Vereador que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal da necessidade de se calçar com bloquetes, aproximadamente 200 metros no início da rua Cel. José Ferreira, assim como a instalação de um poste com iluminação pública o que viria atender uma antiga aspiração dos moradores do referrido trecho.

Sala das Sessões aos 21 de outubro de 1.991

Giovanni Borges Teixeira - Vereador

APROVADO em único discussão
por 9X0
Sala das Sessões, 21 / 10 / 1991.
Ass.
Presidente